



**Contrato-Programa entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a
Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.**

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Vitor Manuel Inácio Costa com poderes para o ato, adiante designado por Município;

E

A **Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.**, Pessoa Coletiva nº 508 930 693, com sede no Fórum Cultural de Cerveira, Avenida das Comunidades Portuguesas, s/n, 4920-275 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente do Conselho Diretivo, Exmo. Senhor João Fernando Brito Nogueira, e pelo vogal do Conselho Diretivo, Exma. Senhora Margarida Barbosa, adiante designado por Fundação.

Pela presente adenda a cláusula do presente contrato-programa passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4ª

Comparticipação financeira

1. O Município compromete-se a prestar apoio financeiro à Fundação através de subsídio, no montante de 241.600,00 € (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos euros), para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª, e de acordo com a discriminação de atividades inscritas no “Plano de Atividades e Orçamento 2018” em Anexo ao Contrato-Programa e do qual faz parte integrante.
2. A verba referida no número anterior será transferida à Fundação de acordo com a seguinte programação:

Ano	Programação
2018	12 prestações (duodécimos) de 14.300,00 euros (catorze mil e trezentos euros), a vencer até ao dia 10 de cada mês e a iniciar em janeiro.



3. O Município compromete-se a prestar apoio financeiro à Fundação através de subsídio, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), destinados aos prémios da XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira de acordo com a seguinte programação:

Ano	Programação
2018	20.000,00 euros até 01 de agosto.

4. O Município compromete-se a prestar apoio financeiro à Fundação Bienal de Arte de Cerveira através de um subsídio suplementar, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), destinados a fazer face ao Plano de Atividades e Orçamento de 2018.

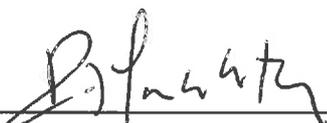
Ano	Programação
2018	50.000,00 euros até 20 de dezembro.

A presente Adenda foi aprovada na reunião de Câmara Municipal de 14 de setembro de 2018.

Vila Nova de Cerveira, 04 de outubro de 2018

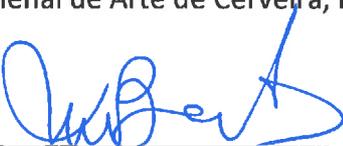
Município de Vila Nova de Cerveira

Fundação Bienal de Arte de Cerveira,
F.P.


Vitor Manuel Inácio Costa


João Fernando Brito Nogueira

Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P.


Margarida Barbosa